

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 1.º de dezembro de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001529.2017, resolve

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II e 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães QOBM, abaixo relacionados, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	CRISTIANO BRAZ FERREIRA	186.127 - 1A
2	ADSON DE SOUZA FERREIRA	186.126 - 3A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 1.º de dezembro de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001529.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães QOBM, abaixo relacionados, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	ROBSON DE OLIVEIRA FALCÃO CÉSAR	186.130 - 1A
2	AMÉRICO DE CASTRO BATISTA NETO	169.609 - 2B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 30 de outubro de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001491.2017, resolve

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II e 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão QOBM JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA, Matrícula n.º 159.458-3B, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 30 de outubro de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001491.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães QOBM, abaixo relacionados, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas:


ORD	NOME	MATRÍCULA
1	JANDERSON LOURENÇO LOPES	186.128-0A
2	MARCO ANTÔNIO CALMON GAMA	186.129-8A
3	HÉLCIO CAVALCANTE BARBOSA	187.065-3A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM. MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda